

DECRETO Nº 192/2021

Santa Fé de Goiás, 26 da Abril de 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conselho do CMDCA- e da outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, especialmente;

CONSIDERANDO, a necessidade de renovar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Fé de Goiás.

CONSIDERANDO, o dispositivo da Lei Municipal nº 495/2013 de 20 de Dezembro de 2013, que dispões sobre Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam designados, para os legais efeitos, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA) do Município de Santa Fé de Goiás, como Titulares:

1. Presidente do Conselho o **Sr. Jose Neto de Brito** representando O CMDCA.
2. Vice Presidente **Luciana Arão Gomes** representando a Associação de Moradores.
3. 1ª (Primeira) Secretaria **Marlene Rodrigues da Silva** representando a Secretaria de Educação.
4. 2ª (Segunda) Secretaria **Lídia Evangelista da Mata** representando a Secretaria de Assistência Social.
5. Membro **Lucas Matheus Santos** representando a sociedade Civil.



6. Membro **Livia Alves dos Santos** representando a Secretaria de Finanças.
7. Membro **Aline Martins de Souza** representando a Secretaria de Saúde.
8. Membro **Edneuzia Rodrigues da Silva França** representando a Igreja Católica.

E como suplentes:

1. **Ana Clara Moura Hosokawa** representando a Secretaria de Finanças.
2. **Denisia Domingos Aquino de Oliveira** representando a Igreja Católica.
3. **Leonicio Alves dos Santos** representando o MDCA.
4. **Leila Ferreira da Silva** representando a Secretaria de Educação.
5. **Carlos Antônio Siqueira Dias** representando a Secretaria de Saúde.
6. **Janaina Tomas de Oliveira** representando a Secretaria de Assistência Social.
7. **Max Miller Mendes Lima** representando a Sociedade Civil.
8. **Micheline de Souza Lessa** representando a Associação de Moradores.

Art. 2º. - Fica A Secretaria de Administração autorizada a renovar o Conselho Municipal de Direitos da Crianças e do Adolescentes (CMDCA) de Santa Fé de Goiás, adotando as providencias necessárias para o seu regular funcionamento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

EDMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO